



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



DIPLOMA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RANGEL PESTANA

Nome da Instituição de Ensino

Rua Dr. Luiz Guimaraes, nº 218 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.

Endereço completo

Parecer nº 230 de 10/02/1966 do C.E.E. Publicado no DO de 13/08/1966

Ato de criação da Instituição de Ensino

Parecer nº 1104/74 do CEE Homologado por decisão do CEE publicado no DO de 28/01/1975

Autorização do Curso (atô, n.º, data)

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RANGEL PESTANA

O diretor do

nos termos do artigo 24, inciso VII da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, confere a PAULA FERNANDES DA SILVEIRA***

nacionalidade Brasileira Identidade n.º 20.882.222 - 1 órgão emissor DETRAN/RJ
natural de NOVA IGUAÇU, unidade da federação Estado do Rio de Janeiro
nascido em 22 de abril de 1985, o presente diploma por haver concluído em, 22 de dezembro de 2004

O Curso Normal, em nível médio, na (s) seguinte (s) área (s) de atuação. de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2010

Paula Fernandes da Silveira
CONCLUINTE

Luiza Silva

DIRETOR
Luiza Leopoldina da Silva
DIRETORA GERAL
MAT.155.825-3